



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Geraldo Vieira, 410

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T O

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2020 de 29/07/2020, que tinha por objeto a aquisição de carreta reboque para operações que envolvam o uso de inseticida no transporte de pessoal e equipamento destinado a Secretaria de Saúde, tendo em vista que não houveram interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 12 de agosto de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal